



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028**

---

**Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025, às vinte horas e vinte minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove vereadores. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Reinaldo de Souza Lopes, solicitou a secretaria da mesa, n. Vereadora Mara Gomes Freire que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Antônio José De Moraes Filho, Antônio Victor da Silva, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Hugo Oliveira Leão, Humberto Soares Bueno, Keyla Maria Paim, Mara Gomes Freire, Reinaldo de Souza Lopes e Rodrigo César dos Santos Oliveira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente solicitou a secretaria de mesa, Vereadora Mara Gomes Freire para que leia a ata da sessão anterior, após a leitura, foi aberta a discussão da ata e que sem impugnação, correção ou ressalva a ser feita a mesma foi declarada aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a secretaria da mesa, n. Vereadora Mara Gomes Freire que realizasse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da Ordem do Dia, sendo as correspondências expedidas: **Indicação Nº 017/2025 – De autoria do n. Vereador Humberto Soares Bueno** “Busca garantir equidade no pagamento do piso salarial aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), equiparando-os aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), já beneficiados pela legislação federal. Destaca-se que a lei permite a extensão do piso também aos profissionais contratados, não apenas concursados”. **Indicação Nº 018/2025 – De autoria do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior** “Propõe a concessão de Título de Cidadão Honorário aos médicos Dr. Garcia, Dr. César e Dra. Melissa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde da população Doresopolitana e pelo vínculo de carinho e dedicação que mantêm com nossa comunidade.” **Indicação Nº 019/2025 – De autoria do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior** “Sugere que o Executivo estude a retomada da tradicional Feira de Verduras e dos eventos culturais com apresentações musicais, visando promover lazer à comunidade e incentivar o comércio local.” **Indicação Nº 020/2025 – De autoria dos n. Vereadores Humberto Soares Bueno, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Rodrigo César dos Santos Oliveira** “que solicita ao Poder Executivo Municipal que realize o reembolso financeiro aos servidores públicos municipais, caso não sejam entregues as

*M. Freire*

*PD Lopes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2025/2028

cestas básicas referentes aos meses anteriores no mês de maio de 2025 e dá outras providências.” **Indicação Nº 021/2025 – De autoria do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior** “indica ao Prefeito Municipal a instalação de câmeras de segurança nas saídas de Doresópolis com acesso às comunidades vizinhas, como Monjolos, Bagres, região do Ademar e saída próxima à propriedade do Sr. Zenon, além do portal de entrada da cidade e todos os prédios públicos, incluindo o campo de futebol.” **Ofício CMD Nº 023/2025 – Do Gabinete do Presidente Reinaldo de Souza Lopes** “solicita a secretaria municipal esclarecimentos sobre a ausência de pagamento das cestas básicas.” Terminadas as correspondências expedidas, passaram-se para as correspondências recebidas: **Ofício/SMAFP Nº 009/2025** – “em resposta ao Ofício CMD Nº 023/2025 em relação ao andamento das cestas básicas e que estão nas prioridades listadas e determinadas pelo Sr. Prefeito” **Ofício Nº 036/2025** “em resposta ao Ofício CMD Nº 010/2025 no qual encaminha a indicação nº 004/2025 “que dispõe sobre a criação de um programa de bolsa de estudos que conceda desconto de 30% na mensalidade para estudantes do ensino superior.” Dada a leitura, o Sr. Presidente Reinaldo de Souza Lopes passou a palavra para a secretaria de mesa para informar a decisão das comissões permanentes de remover o projeto de lei nº 005/2025 de pauta, e então, a n. Vereadora e secretaria Mara Gomes Freire fez um breve esclarecimento ao público que foi retirado a pedido das comissões e será deliberado possivelmente nas próximas reuniões o **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** “altera a lei 823/2017 e dá outras providências.” Após a informação, iniciou-se a leitura das seguintes ordens do dia: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2025** – “autoriza o município de Doresópolis/MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2025** – “autoriza o município de Doresópolis/MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” o Presidente abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente, havendo um orador inscrito, o mesmo sendo inscrito anteriormente à reunião dentro dos termos do regimento interno, com o uso da palavra, o Orador Inscrito Pauloez fez uma breve explicação sobre o assunto em pauta dos projetos de lei ordinária, em relação a Operação de crédito do BDMG para maior esclarecimento de eventuais dúvidas dos nobres colegas vereadores e ao público. Durante este esclarecimento, o n. Vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira fez uma pergunta para tirar sua dúvida, se a pavimentação dita seria calçamento ou asfáltica, e em resposta, Pauloez “confirma ser

*Mara Gomes Freire*

*Reinaldo de Souza Lopes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

pavimentação asfáltica, mas, no momento de execução pode ser discutido sim se quiser fazer de outra forma" E após o pequeno expediente, o Presidente então abriu o grande expediente, onde os (as) n. vereadores (as) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente. Com a palavra concedida o n. Vereador Geraldo inicia-se dando boa noite a todos e em seguida, quis esclarecer aproveitando estar em transmissão para dizer aos alunos e população que fica triste e achou que ia ser aderida a sua indicação nº 004/2025 que diz respeito a um projeto de bolsa de estudos de trinta por cento para estudantes exemplares e que por isso o gasto não seria alto ao Executivo, pois pra conseguir o direito a esse projeto da bolsa de estudos, o aluno teria que demonstrar por merecer, e pediu novamente ao Prefeito Municipal que estava presente na reunião, para futuramente pensar com carinho para colocar o projeto mencionado em prática, e dar uma importância as indicações dele e dos demais vereadores, reforçando que todas são indicações de melhorias boas para Doresópolis e ajuda o Sr. Prefeito a fazer uma boa administração. Ainda durante o grande expediente, o n. Vereador Humberto Soares Bueno, solicitou o uso da palavra ao Sr. Presidente. Com a palavra concedida o n. Vereador Humberto, iniciou-se dando boa noite a todos os presentes na reunião, e agradeceu ao Prefeito e a secretaria por ter esclarecido a ausência de pagamento da referida cesta básica, acrescentou que foi feita uma indicação a respeito deste assunto e pede para que o Prefeito Municipal Valdir consiga olhar com carinho, que a indicação sugere, caso a Prefeitura não realize a entrega de três cestas básicas no mês de maio, seja pago ao servidor o valor equivalente das mesmas em forma de reembolso financeiro, garantindo assim o direito ao benefício. Após o uso da palavra do n. Vereador Humberto, o Sr. Presidente Reinaldo fez também uso da palavra para parabenizar o prefeito em relação aos empréstimos no começo do mandato, e reforçou não ter compreendido a resposta da secretaria ao ofício que pede esclarecimento sobre as cestas básicas não pagas, que queria mesmo era saber quando seria paga ou se estava em andamento, durante o assunto o n. Vereador Geraldo pede a palavra e diz que o que entendeu foi que a equipe do processo licitatório pode ter mudado e deveria ter dado mais andamento o mais rápido possível, após a fala, a n. Vereadora Mara Gomes Freire solicitou o uso da palavra, e com a palavra concedida, a mesma esclarece as dúvidas do Presidente e aos demais vereadores que o ofício de resposta da secretaria municipal de administração, confirma a previsão de estabelecimento da entrega da cesta, já está em fase adiantada da licitação e prevista em até o quinto dia útil no mês de maio de dois mil e vinte cinco se não houver impugnação. E após

*Deputado  
Djá*

*Adm.: 2025/2028*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

o Grande Expediente, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes colocou em pauta para análise, discussão e votação as ordens do dia. Após a análise, discussão e votação das ordens do dia, estando presente na reunião o Sr. Prefeito Municipal Valdir o mesmo fez anteriormente a inscrição para orador e usar a palavra ao fim da reunião nos termos do regimento interno, fez o uso de sua palavra para fazer seus agradecimentos, iniciou-se desejando uma boa noite a todos os presentes e agradeceu também a todos pelo comparecimento para estar discutindo ao interesse do município na nova gestão, reforça que estão todos no caminho certo, que a vontade é se houvesse dinheiro disponível poderia fazer “milhões de coisas” pelo município, mas que mesmo querendo ajudar, aconselha a conter os gastos pois não podem tomar medidas drásticas, ressalta que seria de seu interesse evitar demissões por corte de gastos, ter cautela e responsabilidade, que nos quatro anos de mandato em conjunto com os n. Vereadores acredita fazer uma administração exemplar e pretende entrar na história por fazer a diferença, agradece pela preocupação dos vereadores pelo município e reforça que deverá ser assim mesmo e quando quiserem podem fazer uma visita a ele para se tratar de assuntos e ideias em relação a Doresópolis, que se tiver dinheiro fará sim o possível, inclusive ressaltou sobre a volta da feira da cidade, agradeceu e parabenizou ao Vereador Geraldo pela ideia e por estar sempre procurando por melhorias e aos demais vereadores pelo mesmo ato de procurar melhorias pela cidade, reforça não se incomodar com enviarem indicações e fará o possível para atender todas que estão nas normas e a alcance do Executivo, reforça sobre economizar gastos e ao fim de sua palavra, agradece novamente e que sempre que precisar podem chama-lo para esclarecer eventuais dúvidas. Após a fala do Sr. Prefeito Municipal, nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, M. Freire (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelo Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.

M. Freire

R. Lopes